

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

**EDITAL Nº 018/2023- PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DA CHAMADA PARA 1 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº 038/2022-FA-PDPG-PPGs5-CAPE, de 22 de agosto de 2022;

Considerando o Edital nº 008/2023-PPGL, de 06 de março de 2023, referente à chamada para seleção de candidatos,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado da oferta de 01 (uma) vaga de Estágio Pós-Doutoral com bolsa.

<b>Candidata/Candidato</b>	<b>NOTA PROJETO</b>	<b>NOTA HISTÓRICO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>Classificação</b>
<b>Renan Paulo Bini</b>	<b>70</b>	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>1º</b>
Kátia Cristina Do Amaral Tavares	70	30	100	2º
Rodrigo Daniel Sanches	69	30	99	3º
Joni Márcio Dorneles Fontella	69	30	99	4º
Héilton Diego Lau	70	26,1	96,1	5º
Mateus Gustavo Coelho	60	24,6	84,6	6º
Márcia Souza Da Rosa	60	20,7	80,7	7º



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM**  
**LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

**EDITAL Nº 018/2023- PPGL**

Art. 2º Conforme previsto no artigo 5º inciso IV, segue as notas dos currículos dos supervisores para desempate entre candidatos.

<b>SUPERVISOR</b>	<b>NOTA</b>
Alexandre Sebastião Ferrari Soares	498
<b>Aparecida Feola Sella</b>	<b>311</b>
Dantielli Assumpção Garcia	524
<b>Greice Castela Torrentes</b>	<b>278</b>

Cascavel, 08 de março de 2023.

Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 0368/2023-GRE